



Estado de Goiás

Prefeitura Municipal de Alvorada do Norte

Avenida Dona Gercina Rodrigues de Miranda, SN, Bairro Nova Ipiranga, Cep. 73.950-000, Alvorada do Norte

CERTIDÃO
Certifico que a cópia em
este documento foi publicada no
PLACARDO, nº 100, em 30/06/06
Alvorada do Norte, Goiás

Lei Municipal nº 257

de 30 de junho de 2006.

"Dispõe sobre denominação de logradouro
público municipal"

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Avenida Marechal Rondon, desta cidade, doravante, será denominada AVENIDA JUVENAL PEREIRA DOS SANTOS, em homenagem póstuma ao saudoso ora memorizado.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE, Estado de Goiás, aos 30 dias do mês de junho de 2006.


ALESSANDRO MOREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal